ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

PJES	**Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo** **Ouvidoria Judiciária**	**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Lei Federal nº 12.527/2011

Nome completo (sem abreviatura):
Documento de identificação:
CPF:

DECLARO, sob as penas da Lei, que é de minha total responsabilidade o acesso às informações solicitadas por meio da Manifestação protocolada sob os nº _____(Ouvidoria Judiciária) e _____ (TJES), nos termos do art. 25, da Resolução TJES nº …..../2016, abaixo transcrito.

DECLARO, também sob as penas da Lei, que as informações obtidas têm como finalidade e destinação exclusivas:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

"Art. 25. O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura do Termo de Responsabilidade constante do Anexo II desta Resolução, com firma reconhecida em cartório, devendo indicar a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, bem como as obrigações a que se submeterá o manifestante.
§ 1º A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação contidas na autorização do acesso, vedada sua utilização de maneira diversa.
§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso indevido, na forma da lei."

ASSINATURA
(com firma reconhecida em cartório)

LOCAL E DATA